



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 152/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **JOCY PADILHA QUARTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "15", matrícula n.º. 155365, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

Vitória, 27 de maio de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 237/2019

